



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 63

Rub. [assinatura]

PA 51490/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tratar-se de dispensa por baixo valor e que não houve a realização de contratação direta de objetos da mesma natureza e no mesmo exercício financeiro.

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **VICTOR DA SILVA BARBOSA 19920826774**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.916.279/0001-11, estabelecida na Rua Marques de Olinda, 44, São Cristovão, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.909-470, referente à aquisição de blocos de notificação e auto de infração para atender as demandas da fiscalização ambiental municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, no valor global de R\$ 16.115,00 (Dezesseis Mil, Cento e Quinze Reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 51490/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 28 de dezembro de 2023.

Matheus Avilino
Sec. de Meio Ambiente e Saneamento
Matrícula: 830047
PMCF

MATHEUS AVILINO DA PENHA DIAS
Matrícula nº 830047

Responsável pela formação de preços

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MATHEUS AVILINO DA PENHA DIAS**, responsável pela formação de preços, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 28 de dezembro de 2023.

Rosalice Magaldi Fernandes
Ordenadora do FMMA
Portaria: 4080/2022

ROSALICE MAGALDI FERNANDES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento